



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 048/2012.

Brasília-DF, 29 de março de 2012.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO MENDONÇA
Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

A CONDSEF, representante dos Docentes dos Ex-Territórios e das Escolas Militares, vem solicitar a vossa legítima participação na Mesa Setorial da Educação. Inclusive para evitar o prejuízo que os docentes sofreram no PL 2203/11.

Concordamos com a afirmação da Drª Marcela Tapajós quando afirmou que a culpa foi do governo e das entidades. Neste sentido, para evitar prejuízos futuros para a categoria, se faz necessário a participação da entidade nacional que representa este seguimento.

Certos do vosso atendimento, ficamos no aguardo da informação sobre as próximas reuniões do setor Educação (Docentes).

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral da CONDSEF